

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 09/2026 de 16 de abril

Sumário: São condecorados com a Medalha de Mérito, 1.^a Classe, António Carlos Pina Zeferino e Rosa Moniz.

A Diáspora cabo-verdiana é, na sua dispersão e reconstituição, um património de valor inestimável. Formada de comunidades de múltiplas camadas e escalas temporais, ela, a partir da origem, foi recriando-se e mantendo as expressões mais singelas da identidade cultural e social que a identifica e pelas quais é reconhecida como cabo-verdiana.

Do desporto à medicina, da música ao ensino, das letras à participação cívica e engajamento social, as complexas inserções e recomposições (socialização, espacialização e representação) dos cabo-verdianos e das cabo-verdianas nas comunidades de acolhimento têm demonstrado a sua capacidade de negociar e de recriar-se no interior de um novo cosmo, de uma nova arena, sem nunca perderem a consciência e o pulsar de ligação afetiva umbilical com a sua terra natal.

Assim, a partir das sociedades de acolhimento, encontramos cabo-verdianos, que, pelo seu espírito resiliente e inconformado, retiram forças para o necessário engajamento com as causas do desporto e do associativismo. Tais são os casos de António Zeferino e de Rosa Moniz. Aquele, um atleta de referência e pioneiro da participação olímpica cabo-verdiana, que pelos seus notáveis feitos elevou o nome de Cabo Verde ao palco mais alto do desporto mundial, destacando-se, também, na sua dedicação incansável à causa da educação e do desporto. Esta, destaca-se por ser um exemplo de compromisso cívico, por carregar um profundo sentido de missão comunitária em prol da integração, do empoderamento e da transformação social, e pelo seu grande humanismo, resiliência e visão. Os dois deixaram marcas de respeito e de admiração pela comunidade cabo-verdiana sobretudo em Portugal.

Por ocasião do Quinquagésimo Aniversário da Independência Nacional, importa homenagear aqueles que, na diáspora, de forma exemplar e meritória, por meio do desporto, da educação, da ação social de grande valor, contribuíram, de forma inestimável, para o desenvolvimento, prestígio, coesão, orgulho e bem-estar da nação e do povo cabo-verdiano.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas e aplicáveis dos artigos 2.º, 13.º e 14.º da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, e dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 23/III/87, de 15 de agosto, ambas alteradas pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É condecorado com a Medalha de Mérito, 1.ª Classe, as seguintes individualidades:

- O Senhor António Carlos Pina Zeferino;
- A Senhora Rosa Moniz.

Artigo 2.º

O presente Decreto-Presidencial entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República na Praia, aos 15 de abril de 2026. — O Presidente da República, *José Maria Pereira Neves*.